CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa Duarte de Coelho - Igarassu - Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
LIDO NO EXPEDIENTE
EM 07/08/25
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3.782/2025

EMENTA: Cria a Casa de Apoio à Mulher Marisqueira no município de Igarassu e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Casa de Apoio à Mulher Marisqueira, espaço de acolhimento, formação e assistência à mulher marisqueira e trabalhadora das águas, no âmbito do município de Igarassu.

Art. 2º A Casa terá como objetivos:

I – Oferecer apoio psicossocial, jurídico e de saúde às mulheres marisqueiras;

II – Promover oficinas de capacitação e formação profissional;

III – Desenvolver ações de valorização da cultura e do saber tradicional da mariscagem;

IV – Servir como ponto de articulação com políticas públicas voltadas à mulher, meio ambiente e pesca artesanal.

Art. 3º O espaço poderá funcionar em imóvel público existente ou locado, com gestão sob responsabilidade da Secretaria da Mulher ou pasta equivalente.

Art. 4º As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 6 de agosto de 2025.

EDVALDO CUSTÓDIO LOPES
Vereador